



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000027/2025
Processo: 10543-00 2025

**Parecer Jefferson Da Silva Januário - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

Trata-se de proposição de Projeto de Lei 000027/2025, que "Institui o Programa Permanente das Agremiações Carnavalescas no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Verifica-se que um dos objetivos do programa é oferecer cursos, workshops relacionados a temas relevantes, indicando, entre eles, a sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

O Projeto de Lei 000027/2025 preenche os requisitos legais, bem como o disposto no art. 72, inciso XVIII, do Regimento Interno, acrescido pela RESOLUÇÃO Nº 1.357, DE 11 DE JANEIRO DE 2023, que criou a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Constata-se, ainda, que o tema apresentado não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária.

Do exposto, preenchidos os requisitos legais, liberamos para que siga seus trâmites legais até o Plenário, onde manifestaremos o nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 07 de março de 2025.



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV